



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 2245

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 046, de 07 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 047, de 07 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 048, de 07 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 049, de 07 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 050, de 07 de fevereiro de 2022** - Altera o Decreto Municipal nº 027, de 22 de janeiro de 2022, como se indica, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerada a Sra. **VANESSA SILVA OLIVEIRA MENEZES**, portadora do RG nº 15.106.574-87 SSP/BA e CPF nº 406.701.388-43, do cargo de Assessora de Gabinete do quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.02.07 17:02:57
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, exonerado o Sr. **EDINEI MENDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 04.325.530-29 SSP/BA e CPF nº 519.093.245-15, do cargo de Assessor de Gabinete do quadro hierárquico de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.02.07 17:13:06
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VANESSA SILVA OLIVEIRA MENEZES**, portadora do RG nº 15.106.574-87 SSP/BA e CPF nº 406.701.388-43, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete.

Parágrafo Único. A Assessora de Gabinete nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:3900167958
7

Assinado de forma digital
por HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.02.07 17:07:25
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **EDINEI MENDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 04.325.530-29 SSP/BA e CPF nº 519.093.245-15, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.

Parágrafo Único. O Assessor de Gabinete nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital
por HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.02.07 17:11:56
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera o Decreto Municipal nº 027, de 22 de janeiro de 2022, como se indica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 027, de 22 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A. Fica autorizado o retorno das atividades letivas de maneira 100% (cem por cento) presencial na rede municipal de ensino, conforme as orientações do Protocolo de Retorno às Aulas editado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Parágrafo único. *Nos casos dos pais deixarem de apresentar o comprovante de vacinação contra a COVID-19 das crianças, poderá o aluno, ainda que não esteja vacinado, frequentar a escola, devendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo prestar informações ao Conselho Tutelar, consoante preconiza o art. 14, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 07 de fevereiro de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:3900167958
7

Assinado de forma digital
por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.02.07 17:09:50
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito